



JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025000606

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 10/2025

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º **2025000606**, que tem por objeto a Empresa KP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA;
3. Justificar que no mês de setembro de 2025 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado PUBLIQUE-SE esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 02 de outubro de 2025.

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145
Dados: 2025.10.06 12:19:54 -03'00'

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 711/2024





JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025001642

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 12/2025

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º **2025001642**, que tem por objeto a Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENREGIA.
3. Justificar que no mês de setembro de 2025 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 02 de outubro de 2025.

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI PREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145
Data: 2025.10.06 12:20:47 -03'00'

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 711/2024





JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025007805

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 11/2025

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º **2025007805**, que tem por objeto a Empresa DERMANE CLINICA DE DERMATOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA;
3. Justificar que no mês de setembro de 2025 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado PUBLIQUE-SE esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 02 de outubro de 2025.

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MU:14120591000145 Assinado de forma digital por GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MU:14120591000145 Data: 2025.10.06 12:21:15 -05'00'

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 711/2024





JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2025005520

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 08/2025

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º **2025005520**, que tem por objeto a Empresa NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA;
3. Justificar que no mês de setembro de 2025 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado PUBLIQUE-SE esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 02 de outubro de 2025.

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI
PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MU:14120591000145
Dados: 2025.10.06 12:19:15 -03'00'

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 711/2024





JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2024016443

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 09/2025

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º **2024016443**, que tem por objeto a Empresa JF JOSE FÉLIX DIAS DA SILVA LTDA;
3. Justificar que no mês de setembro de 2025 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 02 de outubro de 2025.

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145
Dados: 2025.10.06 12:20:18 -03'00'

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 711/2024





ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/09/2025 à 30/09/2025

8 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

FONTE: 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	11/09/2025	11/09/2025	29/09/2025	1612	25/02/2025	6	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22886	2024015137	8.900,00	8.900,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	21/08/2025	21/08/2025	15/09/2025	4035	16/04/2025	4	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	790	2025007879	1.464,00	1.464,00
2 *	28/08/2025	28/08/2025	03/09/2025	3229	16/04/2025	6	14.580.442/0001-69 - NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA	18494	2025005520	2.085,82	2.085,82
3 *	01/09/2025	01/09/2025	03/09/2025	374	02/01/2025	8	24.451.515/0001-76 - JOSE FELIX DIAS DA SILVA LTDA	92	2024016443	9.500,00	9.500,00
4 *	01/09/2025	01/09/2025	09/09/2025	3272	22/04/2025	4	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	792	2025000606	4.400,00	4.400,00
5 *	01/09/2025	01/09/2025	09/09/2025	5652	16/07/2025	1	35.963.608/0001-04 - DERMANNE CLINICA DE DERMATOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	180	2025007805	2.502,00	2.502,00
6	01/09/2025	01/09/2025	15/09/2025	7427	27/08/2025	1	43.446.228/0001-12 - ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL	92	2025015428	75,00	75,00
7 *	03/09/2025	03/09/2025	03/09/2025	980	04/02/2025	8	25.086.034/0001-71 - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	227	2025001642	5.496,78	5.496,78
8	10/09/2025	10/09/2025	15/09/2025	3137	09/04/2025	6	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	9209	2025003829	350,00	350,00
9	10/09/2025	10/09/2025	15/09/2025	1086	10/02/2025	9	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	580	2024011999	1.913,28	1.913,28
10	10/09/2025	10/09/2025	15/09/2025	2224	18/03/2025	7	42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA ? DATAPREV S.A	91482	2021011131	1.200,00	1.200,00
11	16/09/2025	16/09/2025	19/09/2025	2362	20/03/2025	7	26.444.946/0001-30 - AR EXPANSAO DIGITAL LTDA	2181	2025000914	7.652,68	7.652,68

GURUPI PREV INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI
PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MU:14120591000145
Dados: 2025.10.01 13:40:12 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESA